INDICAÇÃO Nº 241/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a ampliação da distribuição de remédios populares e implantação de farmácia com remédios fitoterápicos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois os moradores terão mais opção de medicamento popular. Fitoterápicos são drogas exclusivamente derivadas de plantas, são usados com o propósito de cura, a planta inteira ou seus extratos. É um medicamento a base de plantas e tem nelas princípios ativos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor